



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a instituição da “Política Municipal de Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos”, com foco na ampliação da cobertura da Estratégia Saúde Familiar (ESF) e na busca ativa de pacientes crônicos.

JUSTIFICATIVA:

Para garantir a sustentabilidade do sistema de saúde de Campo Mourão a longo prazo, é imperativo investir na prevenção. Esta proposição baseia-se na evidência de que aumentar a cobertura da Atenção Básica é fundamental para estruturar o cuidado materno-infantil e o controle de doenças crônicas.

Sugere-se ao Executivo:





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

- Instituir campanhas permanentes de Promoção de Saúde, incentivando hábitos saudáveis para reduzir fatores de risco;
- Realizar a "busca ativa" de pacientes faltosos ou com tratamento irregular, prevenindo que condições simples se tornem emergências hospitalares;
- Engajar a comunidade na construção das soluções (cocriação), ouvindo os usuários do SUS para desenhar serviços mais aderentes à realidade dos bairros.

Ganham os cofres públicos com a redução de internações evitáveis e ganha a população com mais qualidade de vida e longevidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

